



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

---

Assunto: Parecer Técnico, Nº CONCORRÊNCIA 0002/2021 empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ: 20.227.311/0001-03.**

Este parecer técnico tem por objeto analisar os acervos de qualificações técnica e operacional conforme solicitado no edital de Nº 0002/2021 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08, AV. Presidente João Pessoa, s/n, Centro. CEP: 58755-000, onde transcorreu a CONCORRÊNCIA Nº 0002/2021 (Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de uma escola de 12 salas de aula no bairro Cazuza, Município de Princesa Isabel-PB, conforme planilhas).

A licitante **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ: 20.227.311/0001-03**, não atendeu aos itens 8.4.2. dos subitens 6.8.3. Concluimos assim, que a licitante **não atendeu** aos critérios mínimos de qualificação técnica e operacional solicitados no edital.

Princesa Isabel, 09 de Agosto, 2021.

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019



DANIEL DOS SANTOS COSMO  
CREA-PB 11133402019